



CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLAUDIO CORREA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade_sob_o_identificador

3800320036003A00540052004100

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 018/2020 o Projeto de Lei incluso, intitulado: **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”**, o qual após regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 13 de outubro de 2020, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 30 de setembro de 2020, sob o nº 0167/2020, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Entretanto em face à impossibilidade do Vereador Florentino Binow, Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitir parecer, fica nomeado o **Vereador João Luciano Belisário** para este fim.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
FRANCISCO BRAGA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.



CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLAUDIO CORRÊA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmac.es.gov.br/spt/autenticidade> sob o identificador

3800320036003A00540052004100

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo **ESTIMAR A RECEITA E FIXAR A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Após uma detida análise, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

Francisco Braga

FRANCISCO BRAGA
Relator

2º VOTO
JOÃO LUCIANO BELISÁRIO
Membro Interino

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

João Luciano Belisário

Membro Interino



CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLAUDIO CORRÊA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmac.es.gov.br/spt/autenticidade> sob o identificador 3800320036003A00540052004100

3º VOTO
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação do Projeto em apreciação.

Beriato Augusto Alves
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela APROVAÇÃO do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2020.

João Luciano Belisário
JOAO LUCIANO
BELISÁRIO
Membro Interino

Beriato Augusto Alves
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente
Francisco Braga
FRANCISCO BRAGA
Relator